



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 77/2025

Institui comissão para acompanhamento de
processo licitatório.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relevância e especificidade do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Digitalização e Organização do Acervo Municipal, nos termos do Processo Administrativo 4.229/2025, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para acompanhamento do processo licitatório em questão, desde sua fase introdutória até a efetiva execução contratual.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	
ELOIZA ELENA BRITO RAMOS	CPF: [REDACTED]
Analista Legislativo I - Arquivo	Servidora Efetiva
1º MEMBRO	
ANDRE LUIZ DEMO	CPF: [REDACTED]
Técnico Legislativo III - Secretaria	Servidor Efetivo
2º MEMBRO	
MARCELO FERNANDO PEREIRA	CPF: [REDACTED]
Aux. Legislativo III - Adm. / Chefe do Setor de Recursos Humanos	Servidor Efetivo em Cargo Comissionado

Art. - 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 26 de novembro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

Rua Antonio Marques do Valle, 250, Silop - Ubatuba/SP - CEP 11690-604

www.camaraubatuba.sp.gov.br

email: secretaria@camaraubauba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 251126175821A4C25